



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

8º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DO ANO DE 2024.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos**. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO LEI Nº 1.013, DE 04 DE ABRIL DE 2024. - Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 095/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicita ao Prefeito do Município e à Secretaria de Obras que realize a instalação de equipamento para geração de energia solar nos prédios públicos municipais, principalmente no hospital e nas escolas públicas.

INDICAÇÃO DE Nº 096/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicita ao Prefeito do Município, que por meio da secretaria competente, realize o levantamento dos cargos públicos vagos no município e após, realize a abertura de um novo Concurso Público Municipal.

INDICAÇÃO DE Nº 097/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicita ao Prefeito do Município e à Secretaria de Agricultura que realize a aquisição de uma roçadeira articulada.

INDICAÇÃO DE Nº 098/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan Araújo Saldanha

Solicita ao Prefeito do Município e à Secretaria de Obras que juntamente com Governo do Estado, Departamento de Estradas e Rodagens, e ao Dep. Nelter obtenham recursos para realizar o asfalto da Agrovila, no perímetro da avenida principal.

INDICAÇÃO DE Nº 099/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan Araújo Saldanha

Solicita ao Prefeito do Município e à Secretaria de saúde uma visita a nova barra de Santana e proporcionar uma roda de conversa junto à comunidade e respectivos servidores da unidade básica de saúde.

INDICAÇÃO DE Nº 100/2024 – Autoria: Vereador Jubiratan Araújo Saldanha

Solicita ao Governo do Estado, ao Poder Executivo e as Secretarias competentes que adote providências no sentido de restringir o acesso dos animais, (cavalo, burro, vaca...) na comunidade Barra Nova, realizando a devida fiscalização.

INDICAÇÃO DE Nº 101/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

Solicita ao Prefeito do Município e à Secretaria esportes e Obras e serviços urbanos a construção de uma Arena para prática de esportes diversos, voleibol, futebol de areia, no bairro novo horizonte.

INDICAÇÃO DE Nº 102/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

Sugiro ao Poder Executivo e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, que seja feita a extensão do abastecimento de água no bairro Severina Lopes, utilizando canos de 60 mm, devido há alguns pontos de acesso na localidade.

INDICAÇÃO DE Nº 103/2024 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

Solicitando ao Poder Executivo, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e o Departamento Nacional Infraestrutura de Transportes manutenção da ponte sobre o rio Piranhas na BR -226 no Município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 104/2024 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

a presente indicação e após ouvido o Plenário desta Casa, para que requeira ao Excelentíssimo senhor Prefeito e a secretária de obras que providencie a cobertura de uma pequena parte do espaço da garagem da prefeitura com a finalidade de proteger de sol e chuva os mototáxis desta cidade e transeuntes que por ali circulam.

INDICAÇÃO DE Nº 105/2024 – Autoria: Vereador Jucimar Pereira Dantas

Solicitando ao Poder Executivo e Secretarias competentes a realização de reparos nas luzes dos postes ao redor do Ginásio Eufrásio (Abraão Lopes) e no calçamento da rua que fica em frente ao mesmo ginásio, tendo em vista que é a rua principal que dá acesso aos bairros Abraão Lopes e o Loteamento.

INDICAÇÃO DE Nº 106/2024 – Autoria: Vereador Jucimar Pereira Dantas

Solicitando ao Poder Executivo, Secretarias competentes que vejam como retirar os animais que estão soltos nas ruas da cidade, como avenidas, praças. Podendo trazer danos mais severos aos pedestres, motoristas e estabelecimentos comerciais.

INDICAÇÃO DE Nº 107/2024 – Autoria: Vereador Francinildo Aquino da Silva

Sugerindo ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras que adquira um veículo adaptado para manutenção de iluminação pública do nosso município.

INDICAÇÃO DE Nº 108/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde e a coordenação de Atenção Básica que disponibilize uma UBS para funcionar durante 12 horas, dispondo de médico e profissionais necessários para atendimento e medicação à população em geral, neste período de Arboviroses, para amenizar o atendimento na Unidade Hospitalar.

MOÇÕES:

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2024 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Moção de Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento **Maria José da Silva Oliveira**

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2024 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Moção de Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento da **Alzira Maria da Silva**.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
--

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão Ordinária para dia 16 de abril de 2024.